



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2020.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº. 6.917/2020, de 31 de março de 2020, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SERGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL, VICTOR FONSECA BILLER e MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 038/2020 do Processo nº. 230/2020, cujo objeto trata da Contratação de obras de engenharia para "REFORMA DAS PRAÇAS DR. EUCLYDES CARDOSO CASTILHO (PRAÇA DA FONTE) E PRAÇA MARIA DE LOURDES P. DE ARRUDA", nesta cidade de Novo Horizonte – SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Recursos provenientes do **CONVÊNIO Nº 311/2020**, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE – SP. Foi instalada a sessão para o julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes habilitadas, ou seja: **LUTERCIO DA SILVA SARTORI – LTDA; TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME; GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e CONSTRUTORA JOLI LTDA – ME**. Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a apreciação dos demais membros da Comissão o relatório da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 262), onde aquela Unidade Técnica analisa e entende que: sic... ***“Em atenção à solicitação folha nº 261, vimos pelo presente informar que em relação às análises das propostas apresentadas pelas empresas, todas as propostas são compatíveis com o objeto licitado”***. Com base no parecer técnico da Diretora de Obras e Serviços Públicos e demais observações, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de **CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão deliberou **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas licitantes, conforme segue: **1º - CONSTRUTORA JOLI**




# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

LTDA – ME – pelo preço total de R\$ 426.652,83 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos); 2º - LUTERCIO DA SILVA SARTORI – LTDA – pelo preço total de R\$ 516.325,81 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos); 3º - GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – pelo preço total de R\$ 519.773,90 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos) e 4º - TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME – pelo preço total de R\$ 521.428,29 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos). Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor da licitante **CONSTRUTORA JOLI LTDA – ME** – pelo preço total de R\$ 426.652,83 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado no sitio oficial do Município [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br), além de publicidade na Imprensa Oficial do município, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 259/260), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani  secretariei a presente Sessão.

  
JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES  
PRESIDENTE

  
DAVID CARNEVALI PIMENTEL  
MEMBRO

  
MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI  
MEMBRO

  
VICTOR FONSECA BILLER  
MEMBRO